Apresentação: 08/12/2025 12:33:34.977 - Mesa
INC n.2915/2025

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luciano Vieira)

Requer o envio de indicação ao Ministro da Saúde, a fim de avaliar o envio das unidades móveis do programa Agora Tem Especialistas ao município de Paraty/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I e § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, a presente indicação, com o objetivo de avaliar o envio das unidades móveis do Programa Agora Tem Especialistas ao município de Paraty/RJ.

Sala das Sessões, em de de 2025.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

CD252383879600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252383879600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

Apresentação: 08/12/2025 12:33:34.977 - Mesa
INC n.2915/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luciano Vieira)

Sugere ao Ministério da Saúde, o envio das unidades móveis do programa Agora Tem Especialistas ao município de Paraty/RJ.

Senhor Ministro da Saúde,

O Município de Paraty, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, enfrenta significativos desafios no acesso da população aos serviços especializados de saúde.

A implantação da carreta ATE no município de Paraty–RJ justifica-se pela necessidade de ampliar e descentralizar o acesso da população a serviços essenciais, sobretudo em um território marcado por vasta extensão geográfica, áreas rurais e comunidades tradicionais que enfrentam dificuldades de deslocamento até os centros urbanos.

A carreta possibilita levar atendimentos diretamente aos moradores, reduzindo barreiras de acesso, fortalecendo a equidade e garantindo que grupos vulneráveis recebam acompanhamento adequado. Além disso, sua presença contribui para diminuir filas, agilizar diagnósticos e promover ações preventivas, impactando positivamente a qualidade de vida da população. Considerando o fluxo turístico intenso de Paraty e a pressão adicional sobre os serviços públicos, a implantação da carreta ATE também se mostra estratégica para ampliar a capacidade de resposta do município, otimizar recursos e assegurar atendimento mais ágil e humanizado.

Assim, a iniciativa representa uma ação eficaz para melhorar o cuidado, promover inclusão e fortalecer as políticas públicas locais.

Sala das Sessões, em de de 2025

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

CD252383879600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252383879600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira